

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 025 Edição EXTRAORDINÁRIA - Areia Branca/RN, 15 de FEVEREIRO de 2024.

## GABINETE CIVIL

### DECRETO Nº 03/2024 - GC

EMENTA: NOTA DE PESAR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, incisos V, VII e XII da Lei Orgânica do Município do Areia Branca/RN,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Senhor **EGUIBERTO LIRA DO VALE**, Tabelião do Primeiro Ofício de Parnamirim/RN, Bacharel em Direito, com importante destaque em obras sociais, religiosas na nossa urbe, bem como aos seus conterrâneos que assim necessitasse do seu auxílio e ombro amigo.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Luto oficial no Município de Areia Branca, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **EGUIBERTO LIRA DO VALE**, Tabelião do Primeiro Ofício de Parnamirim/RN, Bacharel em Direito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de fevereiro de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca/RN.